Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 29/05/2025

Projeto de Lei Nº: 133/2025

Ementa: “Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições.”

Entrada na Câmara: 29/05/2025

Autoria:
Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 04-06-2025
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Doc. Proc. Legislativo: Projeto de Lei 133/2025.
Arquivo: 202515681-04-A.pdf - Page: 1 de 3

Ofício n.º 136/2025 – GPE.

Ipatinga, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições."*.

A presente proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de contribuições, à Fundação São Francisco Xavier (CNES 2205440), permitindo que o Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde – SMS, realize o repasse à referida entidade.

Este repasse está respaldado pela Resolução SES/MG n.º 9.780, de 11 de outubro de 2024, referente ao crédito realizado pelo Fundo Estadual de Saúde, que dispões sobre o acréscimo de cota complementar de testes para a política continuada de custeio dos centros colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais; e pelo Resolução SES/MG nº 9.478, de 30 de abril de 2024 *"Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona."*

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO DE FREITAS
Prefeito de Ipatinga em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025.

"Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de contribuições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à *Fundação São Francisco Xavier*, a título de contribuições, no valor de R$ 3.900.318,00 (três milhões, novecentos mil, trezentos e dezoito reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de maio de 2025.

JOSÉ PEDRO DE FREITAS
Prefeito de Ipatinga em Exercício

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 29 mai 2025 às 15:39
Identificador: c016c2c70c430bcfd780ea39a82afc3b1ac90fbed1745c230

Página de assinaturas

Jose Freitas
207.391.766-68
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

29 mai 2025 15:33:44 — **Jose Pedro De Freitas** criou este documento. (Email: jose.freitas@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 207.391.766-68)

29 mai 2025 15:33:47 — **Jose Pedro De Freitas** *(Email: jose.freitas@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 207.391.766-68)* assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

29 mai 2025 15:39:56 — **Secretaria Geral** *(Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)* acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original fa2ea7fed185bbd6c25c946c36533104db73e78d3dd66dc7e10652826dc17458
https://valida.ae/c016c2c70c430bcfd780ea39a82afc3b1ac90fbed1745c230